



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

### ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 10:30, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto, Edital N° 01/UNIR/Ji-paraná/2023, para a análise do recurso enviado pela candidata BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA.

#### Do Recurso

A candidata enviou o seguinte e-mail:

"Eu, Bruna Karolayne Oliveira Malta, inscrita no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, venho por meio deste e-mail solicitar a análise do meu recurso referente ao resultado preliminar divulgado.

Ao tomar ciência do resultado preliminar, constatei que não aceitaram minha declaração de votação, por isso, entendi que seria importante recorrer. Dessa forma, gostaria de pedir que aceitem novamente os documentos que estão faltando para que possa ter uma chance justa de ser selecionado para a vaga em questão.

Anexo a este e-mail encontra-se o recurso devidamente preenchido e assinado, juntamente com as cópias dos documentos que comprovam minha argumentação. Espero que, após análise cuidadosa, a comissão responsável possa rever minha situação e conceder-me a oportunidade de seguir no processo seletivo.

Agradeço desde já pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários."

#### Da Análise

A Comissão observou a informação constante no link <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Agosto/perdeu-o-titulo-de-eleitor-confira-o-que-pode-ser-feito>, onde consta que a certidão de quitação eleitoral substitui o Título de Eleitor para todos os fins.

#### Da Decisão

A Comissão decidiu **deferir** a inscrição da candidata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1335825** e o código CRC **48EAAB78**.

---

Referência: Processo nº 23118.002975/2022-74

SEI nº 1335825

Criado por [05229673451](#), versão 9 por [05229673451](#) em 08/05/2023 11:57:41.